



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

Avaliação da conformidade do processo de indicação de membros do Conselho de Administração

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10h, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, para se manifestarem sobre a indicação do **sr. Vitor Manuel dos Santos Alves Júnior**, para compor o Conselho de Administração, na qualidade de membro, conforme parágrafo único, do artigo 7º, da Resolução CODEC nº 03/2018, de 10/12/2018, encaminhado por e-mail, pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração, em nome do presidente do Conselho de Administração. A *Ficha Cadastral de Indicado para Conselho de Administração - Membro* e seus anexos foram, também, remetidos por correio eletrônico.

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, com base nas declarações firmadas na respectiva Ficha Cadastral, preenchida e assinada pelo indicado, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia. Referidos comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia. O resultado da análise técnica está documentado no Anexo I, desta ata. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes.

Fabio Aurélio Aguilera Mendes

Laura Diaz Montiel

Paula Cristina Nassif Elias de Lima



Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração, em nome do presidente do Conselho de Administração.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **Vitor Manuel dos Santos Alves Júnior**

Cargo: Conselho de Administração - Membro

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou:</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim () não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim () não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim () não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim () não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim () não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Vitor Manuel dos Santos Alves Júnior está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

Fabio Aurélio Aguilera Mendes

Laura Diaz Montiel

Paula Cristina Nassif Elias de Lima